



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0069/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0018, de 14 de março de 2016, substituindo o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29 pela servidora **Rogéli de Moraes Oliveira** – CPF: 108.667.188-00, e o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
02348/2016	SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para o Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
Câmpus Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_